

## Deliberação n.º 30/2020

### COMPETE 2020 – Projeto n.º 43180 – BIAL – Portela & CA, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 04 de agosto de 2020, que aprovou o Projeto n.º 43180 – BIAL - Portela & CA, S.A., que visa a expansão da capacidade da unidade industrial da BIAL, através da adoção de um novo processo produtivo que permita o controlo efetivo de toda a produção da empresa, através da transformação da fábrica atual numa “Smart Factory”, com um investimento total de € 27.906.358,00, a que corresponde um investimento elegível de € 27.906.358,00, um incentivo reembolsável de € 6.976.589,50, com possibilidade de isenção de reembolso até € 4.185.953,70, de acordo com o grau de cumprimento dos objetivos do projeto.

CIC Portugal 2020, 23 de outubro de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)